



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 1921 EM 07/01/2020

Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/2020

SÚMULA: Designa servidor municipal para Fiscal de Contratos.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Samanta Daniele Rodrigues Viana**, portadora da CI/RG nº 6.651.200-2 e CPF nº 999.277.301-44, para responder pela Fiscalização dos Contratos firmados pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, no exercício de 2020.

Art. 2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 003/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.


Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
Superintendente do PRESERV



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 01/2020

PORTARIA N° 001/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio ao Pregão, para o exercício de 2020, na forma que especifica:

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 10/1992,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de conduzirem processos licitatórios, no exercício de 2020, na modalidade Pregão da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeira:
Valdicéia Angelo de Lima Lopes – CPF: 019.413.559-43

Equipe de Apoio:
Jeane Gomes Barbosa de Lima – CPF: 135.077.758-27
Márcio César Falaschi – CPF: 027.600.319-50

Art. 2º - Fica concedida à Pregoeira e aos membros da Equipe de Apoio, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o inciso IV do Art. 93 da

Lei Complementar Municipal nº 10/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar nº 203/2009 de 30/06/2009.

Art. 3º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 001/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:EE74D21C

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 02/2020

SÚMULA: Nomeia membros a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2020, na forma que especifica:

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 51 e Parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 10/1992,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, para o exercício de 2020.

PRESIDENTE: Roberto Vagner Sant'Ana Junior – CPF: 052.490.249-63

SECRETÁRIA: Samanta Daniele Rodrigues Viana - CPF: 999.277.301-44

MEMBRO: Jeane Gomes Barbosa de Lima – CPF: 135.077.758-27

Art. 2º - A comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos licitatórios.

Art. 3º - Fica concedido aos servidores Roberto Vagner Sant'Ana Junior e Samanta Daniele Rodrigues Viana, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o inciso IV do Art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 10/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar nº 203/2009 de 30/06/2009.

Art. 4º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 002/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:B45F3482

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 03/2020

SÚMULA: Designa servidor municipal para Fiscal de Contratos.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Samanta Daniele Rodrigues Viana, portadora da CI/RG nº 6.651.200-2 e CPF nº 999.277.301-44, para responder pela Fiscalização dos Contratos firmados pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, no exercício de 2020.

Art. 2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 003/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESER

Publicado por:

Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador: C075B9F0

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 05/2020**

SÚMULA: Nomeia membros para comporem a Comissão Responsável pela Descrição e Cotação de Preços dos Produtos e Serviços, na forma que especifica:

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 115 da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Responsável pela Descrição e Cotação de Preços dos Produtos e Serviços, com a finalidade de instruir o Pregoeiro e a Comissão de Licitação nos processos licitatórios da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, assinando os respectivos orçamentos e mapas comparativos de preços, no exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores.

NOME	CPF	CI/RG
Jeane Gomes Barbosa de Lima	165.077.758-27	13.363.738-9
Roberto Vagner Sant'ana Junior	052.490.249-63	9.175.157-7
Samanta Daniele Rodrigues Viana	999.277.301-44	6.651.200-2

Art. 2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 005/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador: 07BB6E1E

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 04/2020**

SÚMULA: Nomeia membros para comporem a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, na forma que especifica:

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino de materiais, produtos, equipamentos e serviços que a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV vier a adquirir ou contratar através de processos licitatórios, assinando as respectivas notas fiscais, no exercício de 2020.

NOME	CPF	CI/RG
Jeane Gomes Barbosa de Lima	165.077.758-27	13.363.738-9
Roberto Vagner Sant'ana Junior	052.490.249-63	9.175.157-7
Samanta Daniele Rodrigues Viana	999.277.301-44	6.651.200-2

Art. 2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 004/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador: IDA15A89

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

Autor: MESA DIRETORA.

Altera a Resolução Nº 002, de 04 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução Nº 002, de 04 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi passa a vigorar acrescidos do Art. 250-A e §§ 1º, 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 250-A Em regra, os pagamentos das despesas da Câmara Municipal deverão ser realizados entre o Presidente e o 1º Secretário. Havendo impossibilidade de comparecimento deste, o mesmo deverá apresentar justificativa por escrito, quanto a sua ausência, razão pela qual será substituído pelo Tesoureiro. Assim, os Pagamentos poderão ser realizados pelo Presidente e o Tesoureiro.

§ 1º Considera-se pagamento: assinar cheques nominativos ou ordens de pagamento, bem como transferências eletrônicas, emissão de TED, DOC, boletos e outras formas de pagamentos por meio eletrônico.

§ 2º Exceto no caso de pagamentos em Regime de Adiantamento fica autorizado a figura do Gestor de Pronto Pagamento (GPP) realizar pagamentos, apenas na modalidade Regime de Adiantamento.

§ 3º Será nomeado servidor efetivo para Gestão de Pronto Pagamento através de Portaria, a qual designará todas as responsabilidades.” (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 dias do mês de dezembro de 2019.